

PORTARIA Nº 06/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo a acadêmica formanda do curso de Administração do UNIAVAN.

A **REITORA** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau dos cursos de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluíram seus respectivos cursos de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Josiene Mesquita Lopes	132016-7

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da formanda relacionada nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2021.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
REITORA